

A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO COMO ESPAÇO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL^{*1}

Silvia Regina Silveira

INTRODUÇÃO

As significativas transformações ocorridas no Brasil a partir de 1988 impactarão na operacionalização da Política Pública de Educação, pois, se de um lado, temos a consolidação dos direitos sociais com a promulgação da Constituição Federal (BRASIL, 1988), com a regulamentação da educação, enquanto direito social, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), de outro se observa a adoção da perspectiva neoliberal na gestão do Estado, iniciada na década de 90, reiterada no ano de 2016, a partir do Golpe de Estado, e chancelada no ano de 2018, com a eleição de um governo de extrema direita e seu pacote de ajustes neoliberais, representando o desmonte dos direitos sociais, retrocesso na gestão das políticas sociais e nos espaços de construção coletiva.

As ações governamentais para a universalização da educação, desde a Educação Infantil, até a Educação Superior, desencadearão no interior da profissão de Serviço Social discussões acerca da educação, enquanto locus do trabalho do assistente social visto a emergência da inserção profissional nos diferentes espaços sócio-ocupacionais ligados à educação a partir da década de 90 (SILVEIRA, 2013). Cabe salientar que tal inserção é datada desde a origem da profissão no Brasil – década de 30 – (CFESS, 2011).

No entanto, será a partir das mudanças no marco regulatório da Política de Educação, a partir da atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), que este campo de atuação profissional começa a ser discutido pelos órgãos de representação da categoria profissional, visto a crescente inserção profissional nesses novos espaços de trabalho ligados a educação, bem como a mobilização da categoria profissional, por aproximadamente duas décadas, para a implementação da Política de Educação como espaço de atuação profissional reconhecido por lei, levando a aprovação da Lei n. 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de Educação Básica. Situação que sinaliza para o Serviço Social a necessidade da construção de conhecimento crítico desta realidade no que tange as estratégias para sua implementação pelo poder executivo, perpassando por questões orçamentárias, bem como pela discussão do trabalho profissional nesta estratégica política pública em tempos de desmonte do Estado.

O presente artigo se propõe a discutir a educação como locus do trabalho profissional, para tanto, a reflexão contida no mesmo está dividida em duas partes: a primeira abordará o lugar que a educação ocupa na sociedade classes, bem como os projetos de educação em disputa na operacionalização da política, devendo o assistente social ter clareza sobre a concepção de educação ligada ao Projeto Profissional e na defesa dos interesses da classe trabalhadora. O segundo ponto abordará o trabalho profissional na Política Pública de Educação Básica, tendo como pano de fundo a experiência profissional enquanto assistente social inserida na política desde 2004.

^{*}DOI – 10.29388/978-65-81417-71-0-0-f.144-156

¹ Este texto sintetiza análises do autor, em parte já publicadas em livros ou artigos de revistas, as quais são retomadas, re- vendo-se aspectos e acrescentando-se outros, de forma a contribuir com os propósitos desta coletânea.

O DIREITO À EDUCAÇÃO NO BRASIL: DE QUE EDUCAÇÃO ESTAMOS FALANDO?

A garantia do direito à educação no Brasil está estritamente ligada às influências dos acordos firmados com órgãos e/ou organizações internacionais, aspecto que vai influenciar as legislações nacionais, assim como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) que trazem ao cenário nacional a discussão sobre a universalização e a obrigatoriedade da Educação. Fator que desencadeará o processo de aceleração da oferta de vagas nos diferentes níveis e modalidades da educação nacional. Baseado nisso, podemos destacar como forte contradição presente na Política de Educação no Brasil e que carrega a historicidade do surgimento da mesma no país, é de que as ações de expansão do acesso à educação, objeto das lutas sociais e da conquista da educação como direito social e dever do Estado, expressa e regulamentada por Lei, disputam com a oferta de uma educação escolar ligada aos interesses da classe dominante que se utiliza de um discurso de universalização e de democratização da educação para materializar o projeto de educação burguesa na medida em que legitima o Brasil enquanto país de capitalismo dependente ao mercado mundial e as diretrizes neoliberais ditadas pelos organismos internacionais. Ou seja, se por um lado, as ações empenhadas, a partir de lutas e tensões sociais para a melhoria da qualidade do ensino no Brasil, beneficiarão a população que terá acesso à escola e a programas que buscam a manutenção e o desenvolvimento da educação, por outro, tais ações estão vinculadas às exigências dos organismos internacionais em elevar os índices da educação, o que corrobora para a manutenção do Brasil no lugar que ocupa na economia mundial, enquanto país capitalista dependente.

O que vivenciamos no Brasil a partir da década de 90 é uma forte expansão do acesso, trazendo para o âmbito escolar segmentos da classe trabalhadora até então à margem deste direito. O aumento da cobertura da educação escolarizada, ou seja, a expansão quantitativa de matrículas no governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB), potencializada no governo de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (PT), através da criação de leis e programas com foco na ampliação da oferta, levou a alocação de recursos públicos à iniciativa privada para garantia da universalização do acesso, bem como a construção de escolas infantis, Institutos Federais de Ciência e Tecnologia e de Universidades Federais, principalmente no interior dos estados brasileiros. Porém, tais programas e projetos não conseguem ir além de ações de ampliação do acesso e da permanência, deixando as condições que este acesso e esta permanência se processam na realidade social em segundo plano.

A democratização da educação e a universalização do acesso à escola (a faixa etária obrigatória), de acordo com Fernandes (1966) são coisas distintas. Para o autor, a democratização da educação diz respeito à distribuição equitativa das oportunidades educacionais.

[...] a democratização do ensino traduz uma nova avaliação social do homem, da natureza e de sua importância para a sociedade. Na base do processo se acha uma ordem social que se inspira na crença da igualdade social e se funda (ou deve fundar-se) em mecanismos igualitários de organização do poder. [...] Em suma, a democratização do ensino pode ser apreciada tanto como requisito da ordem social democrática, quanto como fator para seu aperfeiçoamento (FERNANDES, 1966, p. 124).

As ações de ampliação do acesso se materializam através de um projeto burguês de educação, pensado e estruturado para atender a elite brasileira (FERNANDES, 1966), não havendo uma discussão e uma reorganização de um projeto de educação voltado aos interesses da classe trabalhadora, que passa a acessar a política, mas que ainda assim está à mar-

gem dela. A universalização do acesso à escolarização obrigatória está longe de ser considerada a democratização da educação. Visto que, para ocorrer, as bases que fundamentam a educação no Brasil devem ser transformadas. A maneira como a educação se processa no país, pensada para uma elite e não para o povo, irá, por mais que sua cobertura seja ampliada aos diferentes segmentos da classe trabalhadora, continuar a servir aos interesses do Estado Burguês.

Contraditoriamente, o modelo de educação burguesa, pensada para as elites, como destaca Fernandes (1966), tem através do tensionamento proporcionado pela inserção do povo, ou seja, pelo acesso dos diferentes segmentos da população a este direito social – como, por exemplo, o público alvo das ações afirmativas e da Lei de Cotas (Lei Federal n. 12.711/2012), expressando importantes conquistas das lutas sociais desses públicos –, a disputa de espaço, a luta pelo respeito à diversidade e a busca pelo atendimento de suas necessidades no âmbito educacional. Aspectos que movimentam a operacionalização da Política de Educação, através do tensionamento inerente aos projetos em disputa que fomentarão a necessidade de mudanças, deixando muitas vezes a educação em uma encruzilhada que se pauta ora por forças inovadoras, ora por forças conservadoras.

No entanto, por compreendermos as contradições da realidade social e o seu movimento dialético apreendemos que mesmo que as transformações nas bases que fundamentam a educação no Brasil não terem sido alteradas até então, a partir da inserção dos diferentes segmentos da classe trabalhadora no interior das instituições educativas, temos a oportunidade e somos desafiados, enquanto profissionais, a pensar em estratégias que subsidiem uma educação que seja voltada aos interesses da classe trabalhadora, sendo pensada e planejada pelos seus diferentes segmentos.

Ela constitui uma estratégia de intervenção do Estado, a partir da qual o capital procura assegurar as condições necessárias à sua reprodução, mas também resulta da luta política da classe trabalhadora em dar direção aos seus processos de formação, convertendo-se em um campo de embates de projetos educacionais distintos, em processos contraditórios de negação e reconhecimento de direitos sociais (CFESS, 2013, p. 19).

Ao mesmo tempo em que a educação formal atende aos interesses da classe dominante pode constituir-se enquanto um importante espaço de resistência, através de práticas que possibilitem a mediação de uma formação do gênero humano *em si*² para o gênero humano *para si*³. Para a construção, utilizando a expressão de Mészáros (2008), de uma educação para além do capital é necessário pensarmos em um projeto societário para além do capital. Precisamos compreender que apesar do papel central que a educação formal possui na reprodução social da sociedade de classes, no interior das instituições educativas existem projetos societários em disputa e espaço para a materialização de projetos educativos emancipatórios, ou seja, espaços concretos para a efetivação de ações que visam a participação, a mobilização e o protagonismo dos sujeitos. Processos esses que resistem às ações de subalternidade da educação burguesa.

Em resumo, pensar em uma educação para além do capital é vislumbrarmos outro projeto societário (MÉSZÁROS, 2008) e reconhecer a necessidade de projetos educativos comprometidos com a formação crítica da classe trabalhadora. Contudo, é entender que a formação crítica é um caminho necessário para a resistência ao poder de reprodução do capital. A formação crítica por si só não levará a uma mudança estrutural, pois essa só será

² Consiste no ser social capturado pela ordem vigente/afastamento do humano-genérico. Sujeito alienado, não se percebendo enquanto sujeito coletivo, vendo-se apenas na sua singularidade. (BARROCO, 2008).

³ Ser social que possui o desenvolvimento de suas capacidades humanas. Eleva-se ao humano-genérico (BARROCO, 2008).

possível com a universalização da educação e do trabalho como atividade humana autorrealizadora (MÉSZÁROS, 2008). No entanto, a consciência crítica da classe trabalhadora possibilitará a superação dos processos alienantes que constituem o homem em si, capturado pela sua singularidade, dando espaço para o desenvolvimento do homem para si, em constante busca e desenvolvimento de suas capacidades humanas ao longo da vida.

Para o desenvolvimento de práticas educativas contra-hegemônicas é necessário trabalharmos com as contradições postas na realidade, compreendermos que concepções de educação estão em disputa (educação burguesa e/ou educação emancipatória), que projetos societários correspondem, para que assim possamos planejar ações que comecem a colocar em discussão práticas de subordinação e de tutela, vislumbrando a possibilidade de construção, na realidade concreta, de outras formas de gestão da educação formal, gestão essa capaz de mediar o desenvolvimento da consciência crítica da classe trabalhadora de sua própria condição de classe na legitimação da sociedade capitalista.

A educação, para Almeida (2005), pode ser tomada como um dos mais complexos processos constitutivos da vida social, fazendo parte do ser social, independente de seu processo de institucionalização pelo Estado. No entanto, precisamos compreender esta categoria a partir de sua totalidade histórica enquanto direito social (educação escolar), e que sua gênese está ligada às ações reguladoras do Estado para poder criticamente atuar na dinâmica desta política, compreendendo a sua capacidade de transformação. Como já nos disse Freire (1996), à educação tem a possibilidade de transformação social, através de processos pedagógicos que promovam a mediação da cultura de subalternidade e da reprodução das relações sociais para uma pedagogia da autonomia dos sujeitos, através de práticas verdadeiramente democráticas.

A reflexão ética em torno desta categoria (educação) deve permear o trabalho dos assistentes sociais presentes na dinâmica da Política de Educação, tendo em vista que a concepção implícita nas atividades desenvolvidas contribui para a legitimação do modelo instituído de educação formal ou pode representar uma alternativa de superação do modelo de educação burguesa. De acordo com Barroco (2008, p. 55):

A reflexão ética supõe a suspensão da cotidianidade; não tem por objetivo responder às suas necessidades imediatas, mas sistematizar a crítica da vida cotidiana, pressuposto para uma organização da mesma para além das necessidades voltadas exclusivamente ao “eu”, ampliando as possibilidades de os indivíduos se realizarem como individualidades livres e conscientes.

A garantia do direito à educação vai além da necessidade imediata de acesso (vagas), mas perpassa pelas condições concretas que este direito se materializa na realidade social. A qualidade social e política das ações de formação humana, o que fundamenta esta formação, quais concepções de educação estão respaldando as ações, dentre outros aspectos que precisam ser refletidos para uma apreensão crítica da vida cotidiana, com o objetivo de construir ações de resistência à ideologia dominante.

Quando a ética não exerce essa função crítica pode contribuir, de modo peculiar, para a reprodução de componentes alienantes; pode colocar-se como espaço de prescrições morais; favorecer a ideologia dominante; obscurecer os nexos e as contradições da realidade; fortalecer o dogmatismo e a dominação; [...] (BARROCO, 2008, p. 56).

No entanto, é necessário que seja discutido sobre que concepção de educação vem sendo materializada pela gestão desta política, expressa tanto nas legislações nacionais, quanto nos acordos internacionais firmados. É preciso que seja amplamente debatido, tan-

to pela academia, responsável pela formação de novos profissionais, quanto pelos profissionais presentes na dinâmica da educação, os seguintes aspectos: o modelo de educação nacional, os projetos societários em disputa, bem como as contradições que permeiam o trabalho nesta área como, por exemplo, a reprodução da ideologia dominante que a mesma legitima através de suas ações pedagógicas e ao mesmo tempo a possibilidade de resistência a essa reprodução, através da construção de projetos educativos norteados por princípios emancipatórios, como a participação, a mobilização e o protagonismo dos sujeitos.

Neste sentido é que deve se inserir o Serviço Social na educação, cujos assistentes sociais, conscientes do Projeto Profissional, constroem sua ação através de um conjunto de estratégias que buscam a superação de práticas opressoras e de tutela, contribuindo para legitimação de uma educação que promova o protagonismo dos sujeitos.

Assim como as demais políticas sociais, a Política Pública de Educação é permeada de contradições que precisam ser compreendidas em seu movimento histórico para uma intervenção crítica e que seja capaz de incidir na realidade social concreta, atuando com as diferentes expressões da questão social que se manifestam na realidade dos sujeitos sociais. Contudo, a referida política vem se constituindo como um importante e estratégico espaço de atuação profissional, visto que sua base constitutiva é a formação humana, lançando ao Serviço Social desafios e possibilidades na superação de práticas que legitimam uma educação subalternizante – atendendo aos interesses da classe dominante –, rumo à construção de processos sociais de ruptura e resistência que potencialize a garantia da liberdade, como valor ético central, a busca pela igualdade, tendo como direção social outro projeto societário (SILVEIRA, 2017).

O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Para o desenvolvimento deste item do artigo foi tido como base a experiência profissional, enquanto assistente social concursada, inserida na Política Pública de Educação Básica desde 2004. Durante esses anos de trabalho, a experiência vivida deu-se no órgão gestor da política, atuando nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio e na modalidade de Educação Especial. Sendo a experiência atual proporcionada a partir da inserção profissional em duas unidades executoras da política (escolas municipais).

a) Educação Infantil

Até a década de 80, no Brasil, o atendimento às crianças até 05 anos não era concebido como uma atividade de natureza educacional. Tratava-se de um atendimento de caráter assistencial, devendo existir um local onde as crianças pudessem ser cuidadas enquanto a mulher/mãe trabalhava. Tal atendimento, ao atravessar a década de 1980, avança na direção de importantes conquistas e tem como principal interlocutor os movimentos sociais, em busca da ampliação do atendimento às crianças e de um local que, além de desenvolver os cuidados necessários, fosse adequado à faixa etária e desenvolvesse uma prática pedagógica.

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), art. 208, IV, inscreve o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade entre os deveres do Estado / Poder Público para com educação, reconhecendo, pois, a creche como instituição educativa. A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) define a educação infantil como primeira etapa da educação básica (art. 29). Assim, a nova legislação

educacional marca uma mudança em relação ao papel do Estado / Poder Público para com essa faixa etária que passa a ser o de educar e cuidar.

Essa mudança, no marco regulatório, estabelece uma nova rearticulação por parte dos municípios no atendimento a essa faixa etária, tanto no que se refere a oferta de atendimento, quanto na operacionalização, visto a mudança do atendimento que antes era realizado pela Política de Assistência Social, passando a ser de competência da Política de Educação. Essa reconfiguração no atendimento às crianças de zero a cinco anos irá expressar para o Serviço Social, tanto um desafio a ser trabalhado com toda comunidade escolar, como uma importante possibilidade de trabalho na passagem de uma visão de atendimento vinculado à Política de Assistência Social, com fortes marcas de uma cultura assistencialista, para um trabalho vinculado a Política de Educação no atendimento à infância.

A partir do trabalho enquanto assistente social na Educação Infantil foi necessário em um primeiro momento – por ser uma área de atuação nova inclusive para a profissional de Serviço Social –, discutir sobre o que é Educação Infantil, sobre o movimento histórico e social que desencadeou o reconhecimento da Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, sobre o desenvolvimento humano do sujeito social de zero a cinco anos de idade, suas necessidades e potencialidades, sobre o direito de ser criança e sobre a infância. Tais discussões foram primordiais para planejar a intervenção profissional, compreendendo o lugar que a Educação Infantil ocupa dentro da Política de Educação Básica, buscando assim a garantia do direito social da criança na primeira infância à educação.

O trabalho se desenvolveu a partir do planejamento e execução de um programa de formação continuada aos profissionais que atendiam diretamente as crianças, visto a necessidade de repensarem o seu trabalho com a primeira infância, reconhecendo a criança enquanto sujeito de direitos, com necessidades e características diferentes de um adulto. Para isso, havia necessidade de superação tanto de uma prática apenas de cuidado das necessidades básicas da criança (comer e dormir, por exemplo), como de transformar o espaço físico institucional em um ambiente adequado à faixa etária, visando a educação integral, o cuidado e a proteção das crianças.

O desafio profissional deu-se no primeiro momento no entendimento dos educadores na necessidade de reconhecer a Educação Infantil como a primeira etapa da Política de Educação Básica (e que política é essa, visto que a grande maioria dos profissionais esteve até então vinculada a Política de Assistência Social), tendo o entendimento que o trabalho deve abordar as dimensões de educação e cuidado. Além da atuação profissional de assessoria às equipes de profissionais das escolas, também eram desenvolvidos atendimentos às famílias através de grupos e oficinas sobre diferentes temas ligados ao desenvolvimento infantil, bem como a mobilização das mesmas para a participação na gestão da escola. Sendo necessária também para a atuação profissional a busca pelo trabalho intersetorial, através da articulação da Política de Educação com as demais políticas públicas na elaboração de programas e projetos para o atendimento das diferentes expressões da questão social.

Todavia, o trabalho do assistente social também contribuiu para desmistificar o público-alvo de atendimento da política, pois a escola infantil não é um local apenas onde as crianças ficam para que os pais possam trabalhar, é uma instituição educativa no qual todas as crianças têm o direito de estar com o objetivo de promover o desenvolvimento infantil. Com isso, o Serviço Social passa a problematizar e a mudar o perfil das crianças atendidas, trazendo também para o interior das instituições crianças em risco e em vulnerabilidade social. Realidade que demandou um trabalho intensivo com toda a comunidade escolar visando a superação de uma visão paternalista/tutelar e assistencial, rumo a construção de uma concepção de educação, enquanto espaço de desenvolvimento humano com princípios emancipatórios, que garanta direitos e que também atue na proteção social da primeira in-

fância, promovendo projetos educativos comprometidos com o desenvolvimento da autonomia dos sujeitos sociais.

Outro ponto crucial do trabalho profissional, nesta etapa, é a discussão com os gestores governamentais, trazendo a Educação Infantil como direito social de todos que necessitem compartilhar com o Estado a educação das crianças de zero até cinco anos e que não encontram a universalidade de acesso. O planejamento através de indicadores sociais, a captação de recursos para construção de escolas municipais e a parceria com o Terceiro Setor (mesmo que contraditória, expressa uma possibilidade concreta de ampliação das vagas – via conveniamento/mercantilização da educação –, até que o poder público passe a investir de fato na universalização do acesso a esta etapa da educação), são estratégias que visam à ampliação das vagas de atendimento.

Paralelamente a isso, o profissional necessita buscar e mobilizar a participação de toda a população usuária ou não da política e as instâncias de controle social e de garantia de direitos (conselhos de direitos, Ministério Público, dentre outros) na elaboração de estratégias para a ampliação do acesso à Educação Infantil com base em indicadores que expressam o número de crianças atendidas e a faixa etária, o número total da população municipal de zero até cinco anos, bem como a faixa etária de maior necessidade para a ampliação de atendimento.

b) Ensino Fundamental e Ensino Médio

Como já pontuado anteriormente, a crescente inserção profissional na Política de Educação, mais especificamente na Educação Básica, está associada à obrigatoriedade do acesso dos 04 aos 17 anos de idade (alteração do marco regulatório), resultando em um conjunto de ações governamentais para viabilizar o acesso e a permanência dos sujeitos nas unidades educativas, bem como a necessidade da realização de um trabalho intersetorial, e da construção de projetos coletivos entre as diferentes políticas públicas, face ao agravamento da questão social.

A atuação profissional nesta etapa da Educação Básica deu-se na unidade gestora da política enquanto assistente social atuando como assessora junto às equipes pedagógicas das escolas municipais, sendo a principal requisição ao profissional o atendimento imediato das mais variadas expressões da questão social vivenciadas pelos alunos e suas famílias e que impactavam no acesso, na permanência e nos processos de ensino e aprendizagem. A garantia do acesso e da permanência dos sujeitos na escola não pode ser considerada pela categoria profissional como um fim em si mesma, como se o ingresso nas instituições educativas fosse viabilizar por si só a democratização ao direito à educação pública, com qualidade social e política, comprometida com os interesses da classe trabalhadora.

Ter clareza das contradições inerentes a este espaço sócio-ocupacional e os projetos educativos em disputa são essenciais para não cairmos nas armadilhas implícitas de uma atuação fatalista e conservadora, por sermos capturados pelos programas e requisições institucionais, transformando em produto do trabalho os fins de tais programas, não estabelecendo nenhuma mediação entre o processo de trabalho que nos inserimos na instituição e as dimensões ético-política e teórico-metodológica e, conseqüentemente, com o Projeto Profissional. Segundo Netto (1999, p. 05): “[...] um dos traços mais característicos do conservadorismo consiste na negação das dimensões políticas e ideológicas.”

Outro desafio posto ao profissional diz respeito à construção do trabalho a partir dos princípios e diretrizes que regem o marco regulatório da Política de Educação, pois muitas vezes a instituição espera do profissional que sua atuação seja respaldada pelos princípios e diretrizes da Política de Assistência Social, fazendo o atendimento como se estivesse

se vinculado ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). Contudo, faz-se necessário articular junto à Política de Assistência Social o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Ou seja, o planejamento de ações intersetoriais é ação presente aos assistentes sociais atuantes na Política de Educação.

Todavia, as diferentes expressões da questão social vivenciadas no âmbito escolar devem pautar as discussões sobre os projetos educativos, desenvolvidos no interior das escolas públicas, que precisam ser planejados e executados com base na realidade concreta dos sujeitos sociais. O assistente social é instigado a discutir junto à unidade educativa a questão social, suas múltiplas expressões e seus impactos na vida dos sujeitos, contribuindo para que a escola e toda a comunidade escolar se percebam inseridas na realidade, não sendo a mesma um espaço isolado, livre das contradições inerentes à sociedade de classes. O trabalho se desenvolveu através de encontros de formações, em reuniões as quais o profissional participa com as equipes pedagógicas, tendo sempre como pano de fundo o direito à educação e o compromisso com uma educação que trabalhe a partir de princípios emancipatórios e a escola enquanto espaço educativo, inserido na rede de proteção social.

A intervenção profissional precisa atuar de forma a mobilizar os sujeitos (profissionais, alunos, famílias) a participarem da gestão da escola – através dos Conselhos Escolares, órgão de controle social presente no interior de cada unidade educativa, na construção do projeto educativo da mesma. Cabe, então, discutir sobre a concepção de educação que orienta as decisões e ações da escola. Ou seja, mediar um espaço que todos os sujeitos envolvidos no cotidiano da escola possam se perceber enquanto sujeitos históricos, que influenciam e são influenciados pelas relações que se processam na mesma, e que esta é consequentemente influenciada pelas relações que se processam na sociedade como um todo. Sentir-se pertencentes a este espaço e não alheio a ele é o primeiro passo para romper com processos de alienação.

A experiência profissional vivida possibilitou trabalhar com as escolas por regiões na perspectiva do território, mediando a abertura da escola para refletir e dialogar com os demais atores sociais presentes na comunidade. Sejam eles públicos (CRAS, unidade de saúde, dentre outros), como privados (associações, centros comunitários...). A Educação Integral vai além do aumento da carga horária que os sujeitos permanecem na escola. Ela transcende os limites da escola, articulando e pensando o projeto político-pedagógico com toda a comunidade que a escola está inserida. O trabalho em rede potencializa o território e sua mobilização na luta pela viabilização dos direitos sociais.

Por outro lado, a comunidade escolar ao ser instigada a participar da prática educativa da escola, se sente valorizada e mobilizada para continuar atuando em ações que não são distantes dela, mas de algo que vivencia diariamente. Para Martins (2012, p. 47):

[...] a democratização da educação, não apenas no sentido de garantir o acesso e permanência dos estudantes na escola, mas também de potencializar o processo de construção da gestão democrática neste espaço institucional público, fortalecendo a participação efetiva de todos os representantes da comunidade escolar, especialmente alunos e famílias, que muitas vezes não utilizam das instâncias de participação e de poder decisórios existentes nas instituições educacionais.

A autonomia dos sujeitos sociais é de fundamental importância. Os sujeitos só poderão participar ativamente da prática educativa se não forem tutelados, desvalorizados em suas multiculturalidades. A autonomia pressupõe uma relação horizontal, na qual todos os envolvidos se sintam em igualdade para manifestar-se e contribuir com a escola. Todavia o trabalho com os processos organizativos da comunidade escolar, visando a mobilização social e a participação, principalmente das famílias na gestão democrática da política, através

das instâncias de controle social, bem como a articulação com os jovens para a formação e atuação com os grêmios estudantis, é uma das possibilidades de trabalho profissional.

c) Educação Especial

A Educação Especial, prevista na LDB (BRASIL, 1996) é uma modalidade que perpassa todos os níveis e etapas da educação escolar. A educação inclusiva, fruto de lutas e mobilizações sociais, legitimada pela Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) e reiterada pela Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2007), cria os chamados Centros ou Departamentos de Atendimentos Educacionais Especializados, cuja configuração prevê a atuação de equipe multidisciplinar. Dentre os profissionais, encontra-se o assistente social que atua viabilizando o direito à educação, por décadas negado a estes sujeitos, visto o processo social de segregação que viviam nos diferentes espaços sociais.

As mudanças no marco regulatório sobre os direitos das pessoas com deficiência fazem com que o assistente social, que já era requisitado para atuar em Associações dos Amigos dos Excepcionais (APAE) e em escolas especiais, insira-se em novos espaços, como os citados anteriormente, que emergem para atender o sujeito com deficiência que se encontra matriculado em escolas ditas regulares (BRASIL, 1996), intervindo junto aos demais profissionais, aos alunos e suas famílias, que precisam vencer o paradigma da doença, que por muitos anos acompanhou a concepção de educação destes sujeitos, contribuindo com a superação do preconceito neste processo.

A experiência profissional vivenciada – enquanto assistente social de uma equipe multiprofissional inserida no órgão gestor da política – possibilitou atuar junto aos alunos, às famílias e com os educadores os processos sociais que mediassem à superação dos processos segregatórios e de negação de direitos, para processos que viabilizassem a autonomia e o desenvolvimento das potencialidades dos sujeitos com deficiência, levando em consideração as especificidades e particularidades de cada tipo de deficiência. A mudança paradigmática da segregação e exclusão para a inclusão e garantia de direitos sociais, dentre eles a educação, é uma demanda diária vivenciada pelo assistente social que atua com as pessoas com deficiência. Visto que vivemos em uma realidade de intolerância ao diferente, que ainda segrega por etnia, por gênero, por orientação sexual e pelas capacidades físicas, sensoriais e intelectuais das pessoas.

A experiência atual, enquanto assistente social inserida em escola que atende sujeitos com deficiência, possibilita o estar presente diariamente no cotidiano da prática educativa, subsidiando e defendendo o planejamento pedagógico comprometido com o desenvolvimento global destes sujeitos. Por muitos anos, a prática escolar destinada aos sujeitos com deficiência tinha um viés clínico, buscando a cura, como se a deficiência fosse uma doença. Nos dias de hoje, apesar dos avanços no campo legal através da conquista de diferentes direitos, é preciso ainda trabalhar no interior das instituições educativas a categoria deficiência a partir de uma visão não capacitista, resignificando o trabalho pedagógico desenvolvido com e para os sujeitos com base nas suas necessidades e diferenças e que seja comprometido com o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo das pessoas com deficiência. O trabalho se desenvolve com todos os sujeitos presentes na comunidade escolar, bem com demais profissionais que trabalham em outras políticas públicas, através do trabalho junto à rede de proteção à infância e juventude, na busca incessante da avaliação e do monitoramento dos serviços prestados, planejando ações conjuntas para viabilizar os direitos sociais.

O trabalho profissional precisa relacionar o direito à educação pública de qualidade social e política, voltada para os interesses da classe trabalhadora, com os demais direitos

sociais. O direito à educação dialoga com os demais direitos sociais, como à saúde, habitação, assistência social, ao trabalho, ao lazer e à cultura, que precisam desenvolver serviços de acordo com as especificidades dos sujeitos com deficiência, garantindo seu atendimento integral e respeitando suas características através de um local acessível sem barreiras arquitetônicas e de comunicação, dentre outras.

Destaca-se que os desafios e as possibilidades do trabalho profissional com as pessoas com deficiência, bem como os grupos sociais que fazem parte está ligado às especificidades e características de cada deficiência, sendo necessário o constante estudo e aperfeiçoamento profissional na busca de desenvolver habilidades e competências que subsidiem a atuação profissional com o objetivo da defesa dos direitos da população atendida. Logo, a população atendida e suas necessidades devem ser ouvidas pelo profissional que ao inserir-se em um determinado espaço sócio-ocupacional deve sempre estudá-lo, entendendo o processo histórico e as contradições presentes e que são inerentes da sociedade capitalista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões atuais sobre a inserção do Serviço Social na Política Pública de Educação estão sendo intensificadas a partir da aprovação da Lei 13.935/2019, devendo ser debatido amplamente sobre os riscos postos pelo crescente conservadorismo na gestão das políticas sociais e que intensificam as possibilidades de se continuar a legitimar o projeto de educação burguesa no interior da escola pública, através de ações que fortalecem os processos de subalternidade, negligenciando, assim, a possibilidade de construção do trabalho, em consonância com o Projeto Profissional, por meio de ações que possibilitem a resistência às diferentes formas de reprodução da desigualdade social.

Todavia, salienta-se a importância do trabalho profissional nesta área que atua com a formação humana, visto a possibilidade de resistência às práticas educativas subalternizantes, por intermédio do desenvolvimento de práticas educativas que potencializem os processos sociais emancipatórios. Processos estes de fundamental importância para a superação de uma cultura de tutela e assistencial que acabam por isolar e fragmentar o ser social da possibilidade de desenvolvimento enquanto humano genérico. Para tanto, é necessário a reflexão em torno dos desafios e das possibilidades do trabalho profissional na Política Pública de Educação, devendo tais discussões permear a construção de conhecimentos nesta área de atuação, subsidiando a atividade profissional. Podemos destacar como desafios e possibilidades que emergem:

- Discussão sobre a concepção de educação que deve orientar o trabalho do assistente social de acordo com o projeto ético-político profissional;
- Compreensão do significado da política educacional nos processos de reprodução social;
- Identificação dos projetos educacionais em disputa e suas manifestações nas legislações educacionais;
- Entendimento sobre as particularidades da política de educação no que compete sua oferta nos diferentes níveis e modalidades;
- Superação de práticas imediatistas;
- Trabalho com as expressões da questão social a partir de estratégias de resistência através de projetos educativos emancipatórios, não confundindo o trabalho do Serviço Social na educação ao atendimento as expressões da questão social no âmbito da Política de Assistência Social;
- Estratégias de resistência às práticas que subalternizam a classe trabalhadora através das práticas da educação tradicional;

- Fortalecimento de uma concepção de educação coerente com Projeto Profissional;
- Promoção de programas e projetos a serem desenvolvidos intersetorialmente, rompendo com a visão focalista e fragmentada das políticas sociais;
- Construção de programas e projetos, com base em indicadores sociais, a partir de diagnóstico municipal, estadual e/ou federal que busquem a qualificação da política de educação, de acordo com as especificidades de cada nível e modalidade de atendimento;
- Subsidiar a elaboração de projetos educativos a partir das contradições e da realidade social das diferentes regiões municipais onde as escolas se encontram, entre outros.

Destacam-se estes pontos como cruciais para embasar a reflexão ética em torno deste espaço ocupacional possibilitando uma atuação crítica, pois o profissional do Serviço Social poderá ser acionado para atuar no espaço de educação formal no sentido de viabilizar o acesso e a permanência dos sujeitos, dando conta das diferentes expressões da questão social, através de uma prática de ajustamento social, atuando nas ações de universalização do acesso, conforme metas dos organismos multilaterais. Tendo tais metas o foco de ampliação do acesso ao Ensino Fundamental e a Educação Profissional e a necessária reforma pedagógica especificamente para atender estas novas requisições do mundo do trabalho (MARTINS, 2012).

Outra alternativa é a de que o trabalho poderá ressignificar as práticas educativas desenvolvidas no interior da escola pública, no sentido de fortalecer a educação como direito social através de práticas de democratização, não apenas do acesso e permanência aos seus diferentes níveis e modalidades, mas de fomentar a construção de práticas que possibilitem a gestão democrática e, através disso, a vivência da participação ativa e da mobilização da comunidade escolar, valorizando o protagonismo dos sujeitos sociais. Atuando deste modo com a educação enquanto espaço de resistência.

O momento é de tensão e de violações de direitos a toda a classe trabalhadora, porém a atuação do assistente social na educação, mais do que nunca, deve estar associado ao trabalho a partir da ressignificação das práticas educativas que ainda são fundadas em princípios de uma educação burguesa e conservadora, fortemente potencializados pelo governo atual que fortalece e fomenta práticas que focalizam a vida e ignoram a diversidade. Precisamos enfatizar o compromisso ético e político com a construção de um projeto político-pedagógico que busque a autonomia e o protagonismo dos sujeitos. Sendo estes críticos, participativos e mobilizados socialmente na luta pelos seus direitos e por uma realidade digna e justa, ou seja, que seja pensando com e para a classe trabalhadora. Que seja um projeto que questione as negações vivenciadas pela classe, que questione as violações, dentre elas as dificuldades de aprendizagem, o analfabetismo, a evasão, a infrequência e o fracasso escolar. Um projeto que não seja conivente com as injustiças sociais, que seja articulado com a comunidade, com suas necessidades, denunciando e resistindo as violações concretas enfrentadas na vida cotidiana e intensificadas nesse momento histórico pela pandemia de COVID-19, deixando evidente o abismo que separa a educação pública e privada no Brasil.

O momento exige conhecimento, planejamento e, mais do que nunca, estratégias de resistência e mobilização da categoria para potencializar as ações e a luta que não podem ser isoladas, muito menos focalizadas junto aos órgãos representativos da categoria, na articulação coletiva para a busca de estratégias que dialoguem com os novos e emergentes desafios do tempo presente que perpassam desde a defesa dos direitos sociais – fortemente atacados pela contrarreforma neoliberal (pacote de ajustes, reforma administrativa do Estado, dentro outras), colocando em xeque os avanços arduamente conquistados pela classe trabalhadora no Brasil – bem como pela reafirmação do Projeto Profissional do Serviço So-

cial, visto o fortalecimento de tendências conservadoras que atacam o mesmo, negando a trajetória histórica vivida pela categoria e sua construção coletiva, os avanços, o amadurecimento frente ao direcionamento ético e político e o compromisso com os interesses da classe trabalhadora.

É neste contexto de luta e defesa do Serviço Social crítico e dos direitos sociais que enquanto categoria damos conquistamos este importante passo com a promulgação da Lei nº13. 935/2019, trazendo legalmente a educação enquanto espaço de atuação profissional, se fazendo necessária a discussão sobre essa política pública, sobre o lugar que a educação ocupa na sociedade de classes, sobre os projetos de educação em disputa, sobre a concepção de educação defendida pela categoria profissional, bem como as especificidades da política no que tange seus níveis, etapas e modalidades, o financiamento público destinado, dentre outros aspectos que darão subsídios para a atuação profissional crítica na luta pela efetivação do direito à educação pública e com qualidade para todos.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, N. L. T. de. Parecer sobre os projetos de lei que dispõem sobre a inserção do Serviço Social na Educação. **Assistente Social**, nov. 2005. Caderno Especial. Disponível em: <http://www.assistentesocial.com.br>. Acesso em: 19 out. 2016.
- BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social: Fundamentos Ontológicos**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. MEC. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1996.
- CFESS. **Subsídios para o Debate sobre o Serviço Social na Educação**. Brasília, 2011. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/subsidios-servico-social-na-educacao-o.pdf>. Acesso em: 19 out. 2016.
- CFESS. **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. Brasília, 2013. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf. Acesso em: 20 nov. 2016.
- FERNANDES, F. **Educação e Sociedade no Brasil**. Dominus Editora: São Paulo, 1966.
- FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**. Saberes Necessários à Prática Educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- MARTINS, E. B. C. O Serviço Social no âmbito da política educacional: dilemas e contribuições da profissão na perspectiva do Projeto Ético-Político. *In*: SILVA, M. M. J. da S. (Org.). **Serviço Social na Educação: teoria e prática**. Campinas: Papel Social, 2012.
- MÉSZÁROS, I. **A Educação para Além do Capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.
- NETTO, J. P. A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social frente à Crise Contemporânea. **Crise Contemporânea, Questão Social e Serviço Social**, Brasília, 1999.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Nova Iorque, 2007.

SILVEIRA, S. R. **O trabalho do Assistente Social na Política Pública de Educação Básica na Região Metropolitana de Porto Alegre**. 2013. 167 f. Dissertação (Mestrado). Área de Concentração: Serviço Social e Processos de Trabalho. Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

SILVEIRA, S. R. **A Produção do Conhecimento do Serviço Social sobre a Inserção Profissional na Política de Educação no Brasil: Desafios e Perspectivas no Âmbito do Projeto Profissional**. 2017. 222 f. Tese (Doutorado). Área de Concentração: Serviço Social e Processos de Trabalho. Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

UNESCO. Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE). **Declaração de Salamanca de Princípios, Política e Prática para as Necessidades Educativas Especiais**. Brasília: CORDE, 1994.